

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 029 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 132ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, a participar da 132ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de fevereiro, e retorno no dia 03 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, a conduzir o veículo oficial, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 01 e 03 de fevereiro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Sr. Patrick Silva Gutierres Tesoureiro Coren-MS n. 219665-TE

Site: www.corenms.gov.br